



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 110/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA
UM PROJETO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORES
DAS CALÇADAS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a elaboração de um projeto visando a remoção das árvores plantadas nas calçadas do município.

Justificativa: A indicação torna-se necessária e de extrema importância, considerando que diversas árvores estão plantadas nas calçadas, o que, somado à presença de materiais de obras, tem dificultado significativamente a passagem da população. Essa situação pode ocasionar acidentes, comprometendo a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Portanto, é essencial garantir o direito de locomoção de forma tranquila e segura. Embora haja a legislação que prevê a compensação das árvores removidas, sugerimos a criação de um projeto que resolva essa questão de maneira eficaz, visando à melhoria da mobilidade urbana e à segurança dos pedestres.

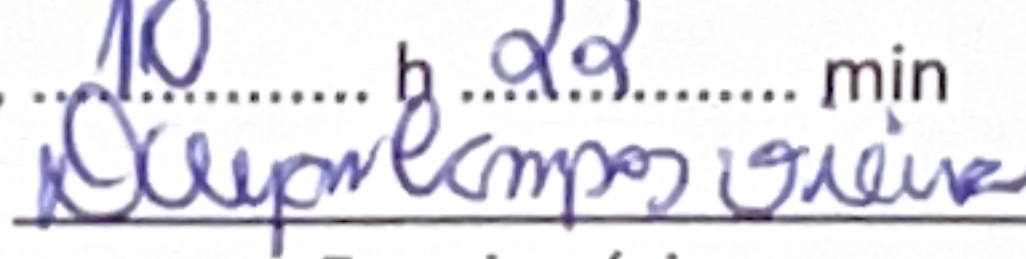
ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
27/02/2025.

Câmara Municipal de Quatis

Recebemos

Em, 28 / 02 / 2025

às, 10 h 23 min



Funcionário

☒ Não consta solicitação idêntica

☒ Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: